

## Comunicação Recebida do Acionista Controlador

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL, empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, com ações listadas na B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6), na NYSE (ELPVY, ELP) e na LATIBEX (XCOP), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, nesta data, do Estado do Paraná, acionista controlador da Companhia, o Ofício nº 002/2021, transcrito abaixo:

*“Faço referência ao fato relevante n.º 12/20, divulgado em 12 de novembro de 2020 (“Fato Relevante”), por meio do qual V.Sa. comunicou que a Companhia Paranaense de Energia — Copel (“Companhia” ou “Copel”) finalizou os estudos para a implementação de programa de certificados de depósito de ações (“UNITS”), com as seguintes características (“Programa de UNITS”):*

*(i) os UNITS serão compostos por cinco ações de emissão da Companhia, sendo uma ação ordinária e quatro ações preferenciais classe “B”;*

*(ii) será permitida, exclusivamente para fins de formação de UNITS, a conversão de ações ordinárias em ações preferenciais classe “B” e de ações preferenciais classe “B” em ações ordinárias, observado que as ações preferenciais não poderão exceder o limite legal de 2/3 do total de ações emitidas pela Companhia; e*

*(iii) a realização de desdobramento das ações de emissão da Companhia, logo após a conversão de ações e imediatamente antes da emissão dos UNITS, em proporção a ser definida, visando maximizar a liquidez dos seus respectivos valores mobiliários.*

*Além disso, a Companhia menciona no Fato Relevante que pretende adotar melhorias de governança corporativa, por meio da migração do Nível 1 para o Nível 2 Governança Corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão (“Migração para o Nível 2”).*

*Desta forma, considerando os benefícios que tal programa trará à Companhia e o interesse público, o Estado do Paraná, na qualidade de acionista controlador, comunica sua intenção em manifestar-se favoravelmente ao Programa de UNITS em assembleia a ser convocada para deliberar sobre o tema. Com relação à Migração ao Nível 2, contudo, condiciona seu voto favorável aos seguintes requisitos:*

*(i) a realização e liquidação de oferta pública de distribuição secundária de ações de titularidade do Estado do Paraná e de emissão da Companhia, oferta essa que poderá, inclusive, ser de UNITS, caso o Programa de UNITS já tenha sido implementado, em conjunto com a oferta a ser realizada pelo BNDES Participações S.A. — BNDESPAR (“BNDESPAR”), conforme divulgado no fato relevante n.º 13/20, de 8 de dezembro de 2020, observadas as normas legais aplicáveis; e*

*(ii) imediatamente depois da liquidação da oferta pública acima, o Estado do Paraná permaneça com o seu controle acionário conforme dispõe a Lei Estadual nº 18.875 de 27 de setembro de 2016.*

*Por fim, além dos requisitos acima, na preservação do interesse público, o Estado do Paraná solicita a distribuição de dividendos extraordinários, contra as reservas de lucros distribuíveis constantes das demonstrações financeiras anuais ou semestrais da Copel, no maior valor possível, considerando as necessidades de caixa da Companhia ao longo do exercício de 2021.”*

## Fato Relevante – 01/21

A Companhia ressalta que (i) a proposta de reforma estatutária para permitir a implementação do Programa de UNITS e, condicionado aos requisitos acima, a migração ao Nível 2 de Governança Corporativa, será oportunamente submetida à apreciação da assembleia geral da Companhia; e (ii) a administração irá avaliar a possibilidade de distribuição de dividendos extraordinários, conforme solicitação acima.

A Companhia informa que o presente fato relevante tem essencialmente a função de comunicar a referida manifestação do Estado do Paraná a seus acionistas e ao mercado em geral e não deve ser considerado ou interpretado como sendo um anúncio de oferta pública de valores mobiliários, e que manterá o mercado informado sobre atualizações relevantes acerca do assunto.

Curitiba, 08 de janeiro de 2021.

**Adriano Rudek de Moura**

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:  
ri@copel.com ou (41) 3331-4011